

**Curriculum Vitae (síntese)**

Nelson Madeira Baltazar, nascido em 1951, em Angola.  
Habilitações literárias e académicas

Licenciatura em Engenharia Electrotécnica pelo Instituto Superior Técnico (1970-1977).

**Síntese da actividade profissional**

Técnico Electromecânico (1972-1977);  
Engenheiro de Projecto (1977-1980);  
Director de Projectos de Engenharia 1980-1983;  
Engenheiro Hospitalar 1983-1994;  
Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Abrantes em 1995;  
Deputado na VII Legislatura 1995-1999;  
Deputado na VIII Legislatura 1999-2000;  
Secretário de Estado dos Recursos Humanos e Modernização da Saúde do XIV Governo Constitucional 2000-2001;  
Governador Civil de Santarém 2001-2002;  
Deputado na IX Legislatura 2002-2005;  
Deputado na X Legislatura 2005-2008;  
Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta 2009-2010.

**Actividades complementares**

Membro da Comissão Instaladora do Hospital de Abrantes 1983-1988;  
Vice-presidente da Cruz Vermelha Portuguesa em Abrantes 1988-1990;  
Presidente da Associação de Técnicos de Engenharia Hospitalar Portuguesa (ATEHP) 1990-1992;  
Assistente da Universidade Internacional em Abrantes 1992-1995.  
203391498

**Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.****Deliberação (extracto) n.º 1121/2010**

Considerando que a Licenciada Margarida Rosa Rocha Moreno Cosme foi designada para o cargo de Vogal do Conselho Clínico do ACES Seixal/Sesimbra pela deliberação n.º 2363/2009, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de Agosto.

Considerando que o Director Executivo do ACES em apreço propôs que esta profissional assumira as funções de Coordenadora da Unidade de Saúde Pública do ACES Seixal/Sesimbra, para o que a mesma manifestou a sua anuência.

Considerando a existência de acordo entre a profissional e o Conselho Directivo para efeitos de cessação do cargo de Vogal do Conselho Clínico, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 30.º Decreto-Lei n.º 28/2008, de 27 de Fevereiro.

Considerando que o Director Executivo do ACES em apreço propôs, em substituição, a designação da Licenciada Celeste Lopes Gonçalves para o desempenho daquele cargo, por reunir os requisitos legais necessários para o efeito, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 27 de Fevereiro.

O Conselho Directivo desta Administração Regional de Saúde, de acordo com a proposta do Director Executivo do ACES da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra, nos termos e ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 30.º e dos n.ºs 1, 3 e 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 27 de Fevereiro, delibera nos seguintes termos:

Fazer cessar, por acordo, as funções da Licenciada Margarida Rosa Rocha Moreno Cosme, do cargo de Vogal do Conselho Clínico do ACES da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra;

Designar a Licenciada Celeste Lopes Gonçalves, médica de saúde pública, com a categoria de Chefe de Serviço, para o exercício do mesmo cargo, conforme nota curricular em anexo.

26/05/2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203393069

**Deliberação (extracto) n.º 1122/2010**

Considerando que o Licenciado Jorge Manuel da Cunha Domingos foi designado para o desempenho do cargo de Presidente do Conselho Clínico do ACES Seixal/Sesimbra, nos termos da Deliberação n.º 2206/2009, 8 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Julho.

Considerando que em 27/04/2010 este profissional requereu a cessação das suas funções, por motivos de aposentação.

Considerando que o Senhor Director Executivo do ACES da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra propõe a designação da Licenciada Maria da Luz Carvalho dos Santos Pereira para o desempenho daquele cargo, por reunir os requisitos legais necessários para o efeito, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 27 de Fevereiro.

Assim, o Conselho Directivo desta Administração Regional de Saúde, de acordo com a proposta do Senhor Director Executivo do ACES da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra e nos termos e ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 30.º e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 27 de Fevereiro, delibera nos seguintes termos:

ACEITAR o pedido de cessação de funções do Licenciado Jorge Manuel da Cunha Domingos do cargo de Presidente do Conselho Clínico do ACES da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra;

Designar a Licenciada Maria da Luz Carvalho dos Santos Pereira, médica de clínica geral, com a categoria de Assistente Graduada, para o exercício do mesmo cargo, conforme nota curricular em anexo.

26/05/2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203393409

**Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.****Aviso (extracto) n.º 12643/2010****Procedimento concursal comum interno de ingresso para o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica**

1 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 24 de Março de 2010, está aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* o procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe (área de análises clínicas e de saúde pública) da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. (ARS Algarve, I. P.)

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na página electrónica da ARS Algarve, I. P. ([www.arsalgarve.min-saude.pt](http://www.arsalgarve.min-saude.pt)).

3 — Caracterização do posto de trabalho: 1 posto de trabalho da categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe (área de análises clínicas e de saúde pública) da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.

Conteúdo Funcional — Exercício de funções descrito na alínea *a*), do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, designadamente,

- a*) Recepção de amostras e colheitas de sangue total dos hospitais da região;
- b*) Processamento de unidades de sangue total: pesagem, centrifugação, separação nos seus componentes (concentrado de eritrócitos, concentrado de plaquetas e plasma);
- c*) Pesagem e armazenamento dos componentes de sangue total;
- d*) Elaboração de pool de plaquetas;
- e*) Estudo imuno-hematológico de dadores de sangue;
- f*) Determinação de hemoglobina, hematócrito, glóbulos brancos e plaquetas em dadores de sangue;
- g*) Estudo bioquímico dos dadores de sangue;
- h*) Estudo vírico dos dadores de sangue;
- i*) Estudo molecular, usando a técnica de PCR em tempo real, dos dadores de sangue ao nível do material genético dos vírus da hepatite B, C e imunodeficiência humana;
- j*) Controlo de qualidade dos componentes sanguíneos;
- l*) Validação de todos os métodos analíticos usados;
- m*) Validação de colheitas e rotulagem de componentes;
- n*) Envio de componentes para os hospitais da região.

4 — Legislação aplicável — o presente procedimento rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.